ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1128/88, DE 11 DE AGOSTO DE 1988.

"Concede título de cidadania."

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado de Goiás, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Portuense ao Sr. VALDIVINO FERREIRA DE SOUZA, 2º Sargento Instrutor do TG 11-005 de Porto Nacional.

Art. 2º - O Título de Cidadão Portuense de que trata o Art. 1º será conferido ao Ilustre homem do Exercito Brasileiro em data a ser marcada com o agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos onze dias do mês de agosto de hum mil novecentos e oitenta e oito.

EUVALDO TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANTONIO ALVES DE CASTRO
Sec. de Administração

Reg. às fls 170 Livro 08 IAC**88